



PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

PORTARIA GP Nº 108/2017

O Senhor **MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO**, Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá,

Considerando a solicitação contida no Ofício nº 009/2017, do Sindicato dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal da Ilha de Itamaracá,

RESOLVE

AUTORIZAR, nos termos da Lei Municipal Nº 1.210/20111 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais da Ilha de Itamaracá) a cessão para desempenho de mandato classista, dos Servidores Municipais **RISONEIDE TEREZINHA DA SILVA**, Matrícula Nº 100297, e **JOSINALDO NASCIMENTO DA SILVA**, Matrícula Nº 100225, eleitos, respectivamente, para os cargos de Presidente e Vice-Presidente (2017/2020) do Sindicato dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal da Ilha de Itamaracá.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 27 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Ilha de Itamaracá, 20 de fevereiro de 2017.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito Municipal